



PROCESSO ADILOT N.º 28/22

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

**CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO
JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 23 de novembro de 2022, a requerimento de **ROSA MARIA PEREIRA ROCHA**, contribuinte número **134375360**, um aditamento ao alvará de loteamento número **1264** (mil duzentos e sessenta e quatro), emitido por esta Câmara Municipal no dia 19 de fevereiro de 2007, a favor de **ADÃO VIEIRA & LIMA, LDA.**, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito **CALVÁRIO – RUA DO CALVÁRIO**, freguesia de **MAZAREFES**, deste concelho a qual foi aprovada por despachos de 31 de agosto e 21 de novembro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara e meu despacho de 21 de setembro de 2022. -----

A alteração introduzida diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 937, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 1214, da Freguesia Mazarefes e é a seguinte: ---

1. A área de implantação do Lote 5 passa a ser de 132,00 m². -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 23 de novembro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



PROCESSO ADILOT Nº 28/22

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 23 de novembro de 2022, a requerimento de **ROSA MARIA PEREIRA ROCHA**, contribuinte número **134375360**, um aditamento ao alvará de loteamento número **1264** (mil duzentos e sessenta e quatro), emitido por esta Câmara Municipal no dia 19 de fevereiro de 2007, a favor de **ADÃO VIEIRA & LIMA, LDA.**, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito **CALVÁRIO – RUA DO CALVÁRIO**, freguesia de **MAZAREFES**, deste concelho a qual foi aprovada por despachos de 31 de agosto e 21 de novembro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara e meu despacho de 21 de setembro de 2022. -----

A alteração introduzida diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 937, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 1214, da Freguesia Mazarefes e é a seguinte: ----

1. A área de implantação do Lote 5 passa a ser de 132,00 m². -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 23 de novembro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL